



Ano LIV - Nº 371 - Agosto/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE-040, Km 137,1 - Aeroporto CEP: 62.800-000 - Aracati - CE Fone: (88) 3303-1200 E-mail: Gabinete.aracati@ifce.edu.br



Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA REITORIA	0003
Portarias	0003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira



PORTARIA Nº 54/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 12/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 (0475887), que designa os servidores para constituírem a Comissão Organizadora de Solenidade de Colação de Grau e Formatura, de caráter permanente, sendo responsável pela organização da solenidade de colação de grau e de conclusão de curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Aracati: conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo/Função	Siape	Atribuição
Rhayane da Silva Monteiro	Técnica em Laboratório - Área Eventos	2418109	Presidente
Alexsandro Amaral de Brito	Assistente em Administração	2229487	Membro
Elinaldo José Rodrigues	Jornalista	2165429	Membro
Jerfesson Rodrigues Cordeiro	Assistente de Alunos/Chefe de Gabinete	2166088	Membro
Lorena Cunha de Sena	Docente EBTT	1583580	Membro
Marli Chaves dos Santos Moreira	Assistente em Administração	2419974	Membro
Silmara Nogueira Lima	Assistente em Administração	2279528	Membro
Tânia Maria dos Santos Rocha	Tradutora Intérprete	1327337	Membro
Vitor Honório Fonseca Pereira	Técnico em Audiovisual	1878479	Membro

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana Direção-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati, em 02/08/2019, às 17:27, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0873500** e o código CRC
07BED7DE.



PORTARIA Nº 55/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 21/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 12 DE MARÇO DE 2019 (0556573), detalhando informações sobre os membros que compõem o NAPNE conforme relacionado abaixo:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO NO NÚCLEO	CARGA HORÁRIA
Felipe Bastos Nunes	1895252	Docente	Coordenador	8h
Tânia Maria dos Santos Rocha	1327337	Téc. Administrativo Educacional	Vice-Coordenadora	8h
Kezia Cristiane dos Santos Dantas	1747970	Téc. Administrativo Educacional	Secretária	4h
Francisco Ricardo Mariz Santos	3056536	Docente	Membro	4h
Marcela Lima Silveira Praxedes	1839184	Téc. Administrativo Educacional	Membro	4h
Maria Maisa Farias Jordão	3121758	Docente	Membro	4h
Mychelle do Monte Morais Barbosa	2187850	Téc. Administrativo Educacional	Membro	4h
Nataly Pinho Chaves	2273863	Docente	Membro	4h
Názia Holanda Torres	1676091	Téc. Administrativo Educacional Membro		4h
Quezia Melo Martins	3003333	Téc. Administrativo Educacional Membro		4h
Cleitianne Oliveira da Silva	20152135000139	Discente	Membro	-
Júlio Ramon de Arruda	20181135010308	Discente	Membro	-
Kaliane da Silva Maia	20172134000199	Discente	Membro	-
Michelle de Moura Silva	20172134000199	Discente	Membro	-
Talita Crispim da Silva	20171135000018	Discente	Membro	-

Art. 2º O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE/IFCE Campus Aracati tem por objetivo promover ações inclusivas junto às pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, disseminar uma cultura de aceitação da diversidade, quebra das barreiras arquitetônicas, tecnológicas, educacionais e atitudinais, pautado na legislação reguladora que normatiza a inclusão desta temática na área educacional.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

MÁRCIA DE NEGREIROS VIANA Diretora-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati, em 02/08/2019, às 17:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0873504** e o código CRC **683D8E33**.



CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 56/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.001916/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 64/2016-DG/AR/IFCE de 13 de setembro de 2016, modificado a composição do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciências da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Aracati:

FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPE/MATRÍCULA	SUPLENTE	SIAPE/MATRÍCULA
Presidente	Mário Wedney de Lima Moreira	2583597	-	-
Coordenação Técnico-Pedagógica	Juarina Ana da Silveira Souza	1896771	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509
Docente - Eixo Comum	Davidson Moura Lopes Silva	2409626	Charles Vasconcelos Vale	2409654
	Carina Teixeira de Oliveira	2134453	Antônio Mauro Barbosa de Oliveira	6269827
Docente	Reinaldo Bezerra Braga	2134464	Henrique Viana Oliveira	1329362
	Roberto de Almeida Façanha	2408212	Odara Sena dos Santos Feitosa	2642017
	Joyce Quintino Alves	20152135000120	Jaciara Barbosa da Silva	20152135000112
Discente	Pedro Michael dos Santos Soares	20151135000270	Michelle de Moura Silva	20162135000241

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana Diretora-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati, em 02/08/2019, às 23:16, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0876569** e o código CRC **6770CB2C**.

Referência: Processo nº 23483.001916/2019-15



PORTARIA Nº 57/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a PORTARIA N° 16/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 (0497637), designando novos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso superior de Bacharelado em Ciências da Computação, conforme detalhado abaixo:

DOCENTE	SIAPE	ÁREA DE ATUAÇÃO
Roberto de Almeida Façanha	2408212	Presidente
Alan Bezerra Torres	2166562	Linguagens (Português)
Carina Teixeira de Oliveira	2134453	Sistema de Computação
Diego Rocha Lima	2165893	Teoria da Computação
Edson Vieira de Paula Júnior	2409659	Direito e Legislação
Francisco Ricardo Mariz Santos	3056536	Administração e Empreendedorismo
George Ney Almeida Moreira	3025333	Matemática
Joab Frankley da Silva Dantas	1543022	Ética
Mário Wedney de Lima Moreira	2583597	Matemática
Reinaldo Bezerra Braga	2134464	Sistema de Computação
Silas Santiago Lopes Pereira	1981227	Metodologia e Técnicas de Computação

- Art. 2°. Revogam-se todas as disposições em contrário;
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana**, **Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 02/08/2019, às 17:33, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0873510 e o código CRC 7034D1F1.



PORTARIA Nº 58/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU n° 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcos Tadeu Barbosa Moreira**, SIAPE Nº **2109512** e **Jerfesson Rodrigues Cordeiro**, SIAPE Nº **2166088** do campus de Aracati, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 00106.006411/2019-49, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.:

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Aracati.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Márcia de Negreiros Viana Direção-Geral do IFCE campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana**, **Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 05/08/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **0879938** e o código CRC **C8880827**.

Referência: Processo nº 23483.001945/2019-87

SEI nº 0879938